

16 LIDO
065 5617-2900
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3415
CENTRO POLÍCIA ADMINISTRATIVA
78050-903 CURUBÁ - MATO GROSSO
Em, 03/04/2019
1º Secretário
Curubá/MT, 03 de Abril de 2019.

OFÍCIO Nº 0898/GSF/SEFAZ/2019

Ao Senhor Presidente
Deputado Eduardo Botelho
ALMT – Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
NESTA



Assunto: Encaminhar Balanço Geral do Estado referente ao Exercício de 2018.

Senhor Presidente,

RECEBIDO

DATA: 03/04/19 16:26HS

ASS: João Romar

Em atendimento ao disposto no inciso X, do artigo 66, da Constituição Estadual, vimos a presença de Vossa Senhoria encaminhar o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso referente ao Exercício de 2018 para apreciação por essa Casa de Leis.

O Balanço Geral do Estado, referente ao quarto ano de mandato do Excelentíssimo Governador José Pedro Gonçalves Taques é composto por sete volumes assim distribuídos:

Volume I – Relatório Circunstancial sobre as Contas. Neste volume encontramos o resultado comentado das metas e prioridades da área fiscal da Administração Pública Estadual para o Exercício de 2018.

Volume II – Anexos da Lei 4.320/64. Neste volume encontramos os 18 (dezoito) anexos exigidos pela mencionada Lei no formato de relatório.

Volume III – Demonstrativo do TCE Parte I. Neste volume encontramos os Demonstrativos Analíticos de Execução Orçamentária e Relatórios de Restos a Pagar, ambos por Unidades Orçamentárias, atendendo exigência daquela Corte de Contas.

Volume IV – Parecer Técnico Conclusivo de Controle Interno das Contas do Governo. Neste volume encontramos o Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno.

Volume V – Anexos Complementares. Neste volume encontramos a conciliação bancária e extratos da conta única, arrecadação e especiais.

Volume VI – Relatório de Ação Governamental Neste volume encontramos o RGA que demonstra a execução e apuração de indicadores dos Programas de Governo do Exercício de 2018 e demais exigências legais.

Volume VII – Relatório do Contador. Neste volume encontramos a apresentação dos resultados contábeis convencionais.

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos, apresentando nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

